

Editais	14
Sentenças	15
74ª Zona Eleitoral	15
Sentenças	15
84ª Zona Eleitoral	15
Sentenças	15
126ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
Despachos	17
130ª Zona Eleitoral	17
Decisões	17
134ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
138ª Zona Eleitoral	18
Sentenças	18
142ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
ANEXOS	26

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

PORTARIA Nº 007/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando que a Comarca de Aparecida de Goiânia conta com 3 Zonas Eleitorais; que os Juízes Eleitorais da 132ª e 145ª ZE encontram-se de férias no período de 7.1 a 5.2.2013 e 10.1 a 8.2.2013, respectivamente, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO, Juíza Eleitoral da 119ª ZE, com sede no Município de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer, na condição de substituta, a função de Diretor do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, no período compreendido entre 10.1 e 8.2.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 9 de janeiro de 2013.
GILBERTO MARQUES FILHO

PORTARIA Nº 008/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TRE-GO nº 156/2009, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS, Juiz Eleitoral da 1ª ZE, com sede no Município de Goiânia/GO, para exercer, na condição de substituto, a função de Diretor do Fórum Eleitoral de Goiânia/GO, no período de 10.1.2013 a 8.2.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.
Goiânia, 9 de janeiro de 2013.
GILBERTO MARQUES FILHO

PORTARIA Nº 009/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Reconduzir a Dra. LARA GONZAGA DE SIQUEIRA, Juíza Eleitoral da 137ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO, na função de Diretor do Fórum Eleitoral de Anápolis/GO, no período compreendido entre 14 de janeiro de 2013 e 24 de junho de 2013, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 9 de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

PORTARIA Nº 10/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;
Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALTAIR GUERRA DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude da Comarca de Itumbiara-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 138ª ZE, com sede no referido município, nos períodos de 9 a 13.1 e 17.1 a 7.2.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar o Dr. FLÁVIO FIORENTINO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itumbiara-GO, para substituir nas jurisdições eleitorais da 16ª e 138ª ZE, com sede no referido município, no período de 14 a 16.1.2013, em razão de afastamento legal dos titulares.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

PORTARIA Nº 11/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que na Tabela do Judiciário Estadual não há substituto automático para a Comarca de Minaçu e não houve expedição de Decreto Judiciário;

Considerando que o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz de Direito da Comarca de Formoso, encontra-se prestando auxílio à referida Comarca, consoante Decreto Judiciário nº 591, de 18.3.2009;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz de Direito da Comarca de Formoso-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 130ª ZE, com sede no município de Minaçu-GO, no período de 7.1 a 5.2.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)